

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N. 108/72

Aprovada em 3/4/1972

PROCESSO: CEE - N. 761/70

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
ADAMANTINA.

ASSUNTO: Encaminha Relatório das Atividades de 1969

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO PAULO GOMES ROMEO

A vista da documentação constante do Processo, da análise procedida pela Assessoria e da não existência de impedimentos formais e legais, somos pela aprovação do Relatório das Atividades de 1969 proposto pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina e conseqüente arquivamento, sem prejuízo de verificações a qualquer época, à juízo do Conselho Estadual de Educação.

São Paulo, 13 de março de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, aprovou a Indicação do nobre Conselheiro Paulo Gomes Romeo.

Presentes os nobres Conselheiros: - Padre Aldemar Moreira, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wladimir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 13 de março de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente